

EDITAL Nº18/24

José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA E TORNA PÚBLICO**, que ficam os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 586/16 sito na Quinta do Madorno, União de freguesias da Caparica e Trafaria, notificados para, querendo, se pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o pedido de alteração á Licença de Loteamento nº 621/89, apresentado pela Comissão de Administração Conjunta da AUGI – Quinta do Madorno, que tem por objeto as seguintes alterações:-----

- Retificação dos raios de curvatura das vias, no seguimento da entrega provisória das obras à Câmara Municipal de Almada, implicando a alteração às áreas dos lotes 1, 10, 11, 12, 20, 28, 35, dos arruamentos, passeios e cedência. Cumulativamente é também proposto a alteração ao n.º de fogos.-----

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

De acordo com o disposto no artigo supracitado, a alteração da licença de loteamento não pode ser aprovada, por esta Câmara Municipal, se ocorrer oposição escrita da maioria dos proprietários dos lotes constantes do alvará.-----

Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira nº 67, 2800 - 181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário “consulta de processo”, disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal e Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 30 de abril de 2024. -----

O Vereador



(José Pedro Ribeiro)